

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR***(Dispensa - Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021)*

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, Higiene/Limpeza e Copa/Cozinha, para Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

Em minudenciada análise dos autos, verificou-se, a realização de Pesquisa de Preços realizada conforme IN 65/2021, através da ferramenta Banco de Preços. No entanto, em atendimento a manifestação de interesse do Órgão, foram apresentadas (02) duas propostas, através das empresas **MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA**, CNPJ: **01.273.817/0001-04**, localizado na Rod. PA 279, Km 159, nº 906, Bairro Industrial, Tucumã-PA, CEP: 68385-000 e **GIRO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 02.335.200/0001-20, com sede na Av. Pará nº 962, Centro, Tucumã/PA, CEP 68385-000.

Os fornecedores foram escolhidos por ser do ramo pretendido no objeto demandado. Apresentando, portanto, documentação exigida de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, ofertando menor preço por item, o que caracteriza as propostas como vantajosas, desta feita sem acarretar prejuízo à Administração Pública, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Tucumã.

Em síntese, a proposta apresentada pela empresa é compatível com o pretendido pelo Órgão Legislativo, permanecendo esta escolha vinculada apenas a verificação do critério menor preço.

Tucumã, 11 de abril de 2025.

FELIPE TIAGO DE SOUSA

Secretário Administrativo

Port. 001/2025

